



LEI Nº. 616 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006

“Dispõe sobre a troca de nome do Centro de Saúde da Cidade Nova para Centro de Saúde Dr. Mário Maia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A partir desta data o Centro de Saúde da Cidade Nova passará a denominar-se Centro de Saúde Dr. Mário Maia.

**Art. 2º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 26 de dezembro de 2006, 118º da República, 104º do Tratado de Petrópolis, 45º do Estado do Acre e 97º do Município de Rio Branco.

  
**Raimundo Angelim Vasconcelos**  
Prefeito de Rio Branco